



**19ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025 DO 1º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, A
SER REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2025, ÀS 9H.**

EDITAL Nº 36/2025-L

I – Expediente (Art. 159 do Regimento Interno):

1. Votação da Ata da 18ª Sessão Ordinária, de 03/06/2025;
2. Votação da Ata da 13ª Sessão Extraordinária, de 03/06/2025;
3. Leitura da matéria do Expediente;
4. **Moções de Congratulações nº 154 e 155/2025.**

II – Tribuna (Arts. 159 e 162 do Regimento Interno, conforme sequência da ata anterior):

1. Vereador Mateus Taraborelli Foia;
2. Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior;
3. Vereador Rafael Tanzi de Araújo;
4. Vereador Thiago Vieira Nunes;
5. Vereador Wanderlei Divino Antunes;
6. Vereador William da Silva Albuquerque;
7. Vereador Antônio Marcos Carvalho de Brito; e
8. Vereadora Danieli de Castro.

III – Ordem do Dia (Art. 164 do Regimento Interno):

1. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 50/2025-L**, de 07/05/2025, de autoria dos Vereadores Diego Gouveia da Costa e Thiago Vieira Nunes, que “Dispõe sobre critérios mínimos para o exercício da arbitragem em competições de futebol amador (várzea) no âmbito do município da Estância Turística de São Roque”;
2. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 46/2025-E**, de 21/05/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a criação de cargos na Lei nº 2.208, de 01 de fevereiro de 1994, e dá outras providências.”;
3. Segunda discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 41/2025-E**, de 20/05/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 143.000,00 (cento e quarenta três mil reais).”;
4. Segunda discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 42/2025-E**, de 20/05/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).”;
5. Segunda discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 43/2025-E**, de 21/05/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).”;
6. Segunda discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 44/2025-E**, de

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

21/05/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).”;

7. Segunda discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 45/2025-E**, de 21/05/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).”;
8. Segunda discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 48/2025-E**, de 22/05/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.175.116,98 (um milhão, cento e setenta e cinco mil cento e dezesseis reais e noventa e oito centavos).”; e
9. Primeira discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 49/2025-E**, de 29/05/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).”.

IV – Explicação Pessoal (Art. 175 do Regimento Interno, conforme sequência da ata anterior):

1. Vereador Diego Gouveia da Costa;
2. Vereador Flávio Eduardo dos Santos Rodrigues;
3. Vereador Guilherme Araújo Nunes;
4. Vereador José Wellington Oliveira da Silva;
5. Vereador Julio Antonio Mariano;
6. Vereador Luiz Rogério Santos de Jesus; e
7. Vereador Marcos Roberto Martins Arruda.

V – Tribuna Livre (Art. 290 do Regimento Interno):

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 6 de junho de 2025.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo